



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 118/2019
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2019**

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen

Objeto: Parceria para a execução do projeto “Educação com Qualidade – Encaminhando e Garantindo o Sucesso” que visa a conjugação de esforços humanos e materiais, com o objetivo de dar atendimento educacional e especializado aos alunos que demandarem atenção especial, no âmbito do Município de Frederico Westphalen.

Com base na justificativa apresentada, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 118/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2019, para firmar parceria através de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, com fulcro no art. 31, *caput*, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 22 de julho de 2019.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

